



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
DE APOSTILAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2024 ..... 10

SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
NOTIFICAÇÃO ..... 5

DECRETO Nº 9.938  
DE 04 DE AGOSTO DE 2025 ..... 6

DECRETO Nº 9.939  
DE 05 DE AGOSTO DE 2025 ..... 6

PORTARIANº 22.887  
DE 04 DE AGOSTO DE 2025 ..... 7

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 ..... 7

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 ..... 7

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 ..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 ..... 8

EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2024 ..... 9



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Psicólogo, ocorre em razão do não comparecimento ou desistência da candidata classificada na lista geral, na posição 12, originalmente convocada por meio do Edital de Convocação nº 23/2025-SMRH.

#### DESENHISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	MELISSA CARVALHO MOTTA	372.***.***-77

#### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
16	ANA CAROLINA PASCHOALINI HERNANDES	463.***.***-44

#### TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	JOÃO VITOR SENHA DOS SANTOS	493.***.***-97

#### TOPÓGRAFO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ANDERSON APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	360.***.***-48

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de julho de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
  - l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

Fernandópolis, 31 de julho de 2025.

A Secretaria de Meio Ambiente, vem através deste, NOTIFICAR por edital os respectivos responsáveis, na pessoa do proprietário, possuidor, inquilino, representante legal, ou quem detenha a posse nos limites da propriedade privada, para cientificar sobre notificação e/ou auto de infração a que foi submetido por ocorrência ambiental, devido a entrega não ser possível pelos Correios, havendo retornado o A.R e não constar outro endereço conhecido, ou por não ser possível localizar o respectivo representante legal. Insta mencionar, que há a necessidade de ciência por parte do mesmo, por este motivo solicitamos a publicação em edital dos respectivos responsáveis dos imóveis.

- Responsável: Lucas de Almeida Monteiro, portador do CPF.: 443.\*\*\*.\*\*\*-95, residente e domiciliado no endereço Rua Venina Monte Mor Ferraz, nº 204, bairro Jardim Ipanema, Fernandópolis/SP, cadastro contribuinte: 114191, motivo: Auto de Infração 666/2025, Lei 5.386/2023 – Incêndios, ocorrido no endereço sito à Av. Antônio Papa, 792 – Jardim Ipanema;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Norberto José Martins, Quadra L, Lote 07, bairro Residencial Santa Barbara, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 2842000, motivo: Notificação 037/2025/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Jacinto Sandrim, nº 145, bairro Terra das Paineiras, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 1540100, motivo: Auto de Infração 629/2025, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável: José Antônio Eloy, portador do CPF.: 070.\*\*\*.\*\*\*-77, residente e domiciliado à Rua Salvador Scatena Sobrinho, nº 82, bairro Maria Teresa, Fernandópolis/SP, cadastro contribuinte: 59562, motivo: Auto de Infração 402/2025, Lei 5.025/2020.

O esclarecimento de dúvidas, poderá ser pelos nossos canais de atendimento online, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ciência por este edital, para que, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o autuado/notificado pretende produzir, poderão ser encaminhados pelo E-mail: [smafernandopolis@gmail.com](mailto:smafernandopolis@gmail.com). Telefone/WhatsApp: 17 3463-9014, bem como serem protocolados no Poupatempo Municipal ou online via sistema informatizado 1Doc.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

**- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA -**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.938 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

###### DECRETO Nº 9.938 – DE 04 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	30.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
04.122.0002.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	30.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de agosto de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.939 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

###### DECRETO Nº 9.939 – DE 05 DE AGOSTO DE 2025

(Declara Luto Oficial no Município de Fernandópolis).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

**CONSIDERANDO** o falecimento do empresário e jornalista ALENCAR CÉSAR SCANDIUZZI, conhecido popularmente como César Filho, ocorrido na noite de 04 de agosto de 2025, aos 84 anos de idade;

**CONSIDERANDO** que o senhor Alencar César Scanduzzi foi sócio proprietário do Sistema Líder de Comunicação, tendo contribuído de forma marcante para o desenvolvimento e fortalecimento da imprensa fernandopolense e regional desde a década de 1980;

**CONSIDERANDO** sua trajetória como comunicador e empresário, além da atuação como colunista no jornal Cidadão, deixando um legado de profissionalismo e compromisso com a informação;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Fernandópolis e a toda a região por meio da comunicação, promovendo o jornalismo responsável e o acesso à informação de qualidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, o sentimento de pesar e consternação que envolve familiares, amigos e a comunidade fernandopolense.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do empresário e jornalista **ALENCAR CÉSAR SCANDIUZZI – CÉSAR FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.887 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.887 – DE 04 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **FÁTIMA PEREIRA GASQUES**, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-03, Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 31 de julho de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 10.000/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **31 de julho de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de agosto de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 029/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Inexigibilidade n.º 0029/2025 a **EVANDRO BARBOSA 41289596859**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a **“CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA GABRIEL & SANTIAGO PARA APRESENTAÇÃO MUSICALAO VIVO NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE BRASITÂNIA 2025, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025”**.

Além disso, **HOMOLOGO** o processo licitatório n.º 136/2025, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 04 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 COMPRASNET Nº 90038/2025

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.523/2025

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 20 de agosto de 2025.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINICARREGADEIRA COM CAÇAMBA ACOPLADA E GARFO PALLET ACESSÓRIO COM OPERADOR, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2025.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 04 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025  
COMPASNET Nº 90043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.125/2025

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 18 de agosto de 2025.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2025.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 04 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 092/2025.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.  
PROCESSO N.º 001/2025.  
CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A  
VALOR: R\$ 203.200,00 ASSINATURA: 04/08/2025  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RM -1 C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 106/2025. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025.  
Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2025.  
- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -  
Gerente de Suprimentos





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2024

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2024.

PROCESSO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

ASSINATURA: 01/08/2025.

1.1. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preço em 5,20 % (cinco vírgula vinte centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (MAIO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1, sendo os valores atualizados:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FORNECEDOR: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.858.822/0001-58, Av. Milton Terra Verdi, 1311 - Centro, Fernandópolis - SP, CEP: 15600-022, Telefone: (17) 34621415					
8	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Esterilidade: Não Estéril - PACOTE 500 GRS	MEDIHOUSE	UND	210	15,85	16,67
77	SABONETEIRA, MATERIAL RESERVATÓRIO: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 400 ML, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE ATRAVÉS DE BUCHA, PARAFUSO, TIPO USO: SABONETE LÍQUIDO, COR: BRANCA	JSN 400ML	UND	398	16,00	16,83
79	GARRAFA DE CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO OU PRETA	MOR	UND	343	52,00	54,70
84	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO MATERIAL DA ESTRUTURA EXTERNA: AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DO CESTO INTERNO: PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 33CM (DIÂMETRO X ALTURA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAU DE ABERTURA DA TAMPA QUE FALICILTE A RETIRADA DO LIXO.	MOR	UND	1045	115,90	121,93
88	DESODORIZADOR AEROSOL DESODORISADOR AEROSOL - Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental Características Adicionais: Ação Neutralizante Apresentação: Aerosol FRAGRÂNCIA: DIVERSAS (NO MÍNIMO 2 OPÇÕES), FRASCO 360 ML.	ULTRAFRESH	FR	4287	7,22	7,60
104	VASILHA PEQUENA - - POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 12 CM, LARGURA: 15 CM, CAPACIDADE: 3,80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE VASILHA.	PLASMONT	UND	660	10,00	10,52



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Edição 1.729

105	VASILHA MÉDIA VASILHA MÉDIA - Pote Alimentos Material: Plástico Capacidade: 8 L Cor: Branca/Incolor Características Adicionais: Com Tampa	PLASNEW	UND	1060	15,90	16,73
108	LUVA RASPA DE COURO MÉDIA Luva Proteção Material: Raspa De Couro Tamanho Cano: Médio Tamanho: Adulto Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E	MILANI	UND	605	8,70	9,15

Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2024

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2024.

PROCESSO Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

ASSINATURA: 04/08/2025.

1.2. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preço em 5,68 (cinco vírgula sessenta e oito centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (MAIO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1, sendo os valores atualizados:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
25	FORNECEDOR: SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 50.125.548/0001-36, R. Jose De Araújo Novaes, 570 Galpão 154 Andar 1 - Jardim Germânia, São Paulo - SP, CEP: 05848-070, Telefone: (11) 99893-0969  CADEIRA PARA REFEIÇÃO • Para bebês de até 15 kg. Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés. Fácil de desmontar, cinto de segurança de 5 pontos, largura 68 cm, altura 105 cm, comprimento 56 cm, peso 5,4 kg aproximados; • Registro do produto no INMETRO; • Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega.	GALZERANO	UND	200	295,00	311,77

Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente